



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026

**DECLARA FERIADO O DIA 25 DE MARÇO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 25 de março celebra-se a abolição dos escravos no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março foi estabelecido como data magna no Estado do Ceará por meio da Emenda Constitucional nº 73/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal neste período.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **FERIADO** o dia 25 de março de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente: a área da saúde, limpeza pública, Setor de Licitações, Secretária de finanças, Contabilidade, dentre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 23 de março de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026

DECLARA FERIADO O DIA 25 DE MARÇO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 25 de março celebra-se a abolição dos escravos no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março foi estabelecido como data magna no Estado do Ceará por meio da Emenda Constitucional nº 73/2011;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal neste período.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **FERIADO** o dia 25 de março de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza a prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente: a área da saúde, limpeza pública, Setor de Licitações, Secretária de finanças, Contabilidade, dentre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 23 de março de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0B84487F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/03/2026. Edição 3932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>